



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Base Legal: Art. 23, §4º e Art. 74, inciso III, alínea "f", ambos da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

A Câmara Municipal de Marabá reconhece a importância da adoção de ferramentas tecnológicas que promovam maior eficiência, segurança jurídica e economicidade nos procedimentos de contratação pública. Nesse contexto, a contratação da assinatura da ferramenta eletrônica de pesquisa e comparação de preços Banco de Preços mostra-se medida essencial para o adequado desempenho das atividades administrativas relacionadas à formação de estimativas de preços e à instrução de processos licitatórios e contratações diretas.

A ferramenta Banco de Preços configura-se como solução altamente especializada, disponibilizando base de dados consolidada com informações extraídas de contratações públicas em âmbito nacional, permitindo a realização de pesquisas de preços de forma padronizada, técnica e fundamentada. Tal solução contribui diretamente para o fortalecimento dos mecanismos de governança, controle interno e prevenção de sobrepreço ou superfaturamento, assegurando maior transparência e conformidade com a legislação vigente.

Considerando que a ferramenta é disponibilizada por fornecedor exclusivo, não havendo alternativa equivalente que permita competição quanto à mesma base de dados, metodologia e funcionalidades, a contratação direta encontra respaldo na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição.

No que se refere ao valor da contratação, informa-se que o custo da assinatura anual da ferramenta é de R\$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme proposta apresentada pela empresa detentora dos direitos de comercialização da plataforma, valor este compatível com o praticado no mercado para soluções da mesma natureza e complexidade.

Ademais, para fins de atendimento ao disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor da contratação foi devidamente analisado à luz da pesquisa de preços constante nos autos, demonstrando-se compatível com os preços praticados para a mesma solução junto a outros órgãos públicos.

Por fim, justifica-se que a contratação da assinatura da ferramenta Banco de Preços contribuirá diretamente para o aprimoramento das contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal de Marabá, fortalecendo a eficiência administrativa, garantindo maior segurança na formação de valores referenciais e assegurando o adequado emprego dos recursos públicos, revelando-se medida necessária, adequada e plenamente alinhada ao interesse público.

Diante do exposto, e em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como com as disposições do artigo 23 do mesmo diploma legal, propõe-se a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para o fornecimento da assinatura da ferramenta eletrônica de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, destinada a atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá.


ILKER MORAES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Marabá-Pará, 23 de fevereiro de 2026.

PROPOSTA
VERSÃO VERSÃO PLUS
PAINEL

Curitiba - 26 de Novembro de 2025
MARIANA OLIVEIRA
Consultor(a) Comercial

A/C: João Carlos Gava Junior
CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Proposta nº 47.654/2.025
Válida até 26 de Fevereiro de 2026

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O Banco de Preços é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 12 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O BANCO DE PREÇOS É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL com mais de 326 milhões de preços para consulta em mais de 2.754 fontes, possibilitando assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União

★ FUNCIONALIDADES

🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

📊 Base de Dados

Preços do Compras Governamentais	☒
Preços de outros entes públicos	1222 fontes
Preços de sites de domínio amplo	1500 sites
Cotação direta com fornecedores cadastrados na base	☒
Preços Notas Fiscais	26 fontes
<i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i>	
Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	☒
Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS)	☒
Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG)	☒
Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana)	☒
Preço de Preços da Saúde	☒
Preços para compor a planilha de terceirização	☒
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	☒
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	☒
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	☒
Histórico de preços dos últimos 10 anos	☒

✖ Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	28 opções
Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos	☒
Cotação com vários itens - lote	☒
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	☒
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	☒
Seleção de preços manualmente	☒
Histórico de vendas do fornecedor	☒
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	☒
Preço de Preços	☒
Motor de busca inteligente	☒
Importação de Planilhas com diversos itens	☒
Mapa estratégico de compras	☒
Declaração de competitividade da LC 123-MF/EPP	☒
Banco de Penalidades	☒
Painel de Negociação	☒
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	☒
Certidões	☒
Análise da cotação - Check List	☒
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020 e IN 65/2021	☒
Acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API	☒

🔍 Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	☒
Filtro por CATMAT / CATSER	☒
Filtro Setorial	☒
Filtro por Cidade	☒
Filtro por Região	☒
Filtro por Marca	☒
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	☒
Filtro Fornecedores por PORTE	☒
Filtro empresas ME/EPP	☒
Filtro avançado por palavra chave e preço	☒
Filtro por unidades de fornecimento	☒
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	☒
Filtro por quantidade de fornecedores	☒
Filtro por licitações homologadas	☒
Filtro avançado pelo nome do órgão	☒
Apresentação de textos em caixa alta	☒

📄 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	☒
Relatórios com UF de origem da pesquisa	☒
Relatórios personalizados e API de integração	☒
Relatórios de mapa comparativo	☒
Relatórios com gráficos estatísticos	☒
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	☒
Relatórios com a logotipo da instituição	☒
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	☒
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	☒
Relatórios com assinatura digital e QR code	☒
Relatórios Curva ABC	☒
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a IN 73/2020 e IN 65/2021	☒

📚 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	☒
Suporte imediato a dúvidas	☒
Lives para capacitação e atualização gratuitas	☒
Descontos especiais em todos os eventos	☒
Negócios Públicos	☒
Módulo de Mentoria - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua	☒

 Fase Interna - Ferramentas Auxiliares

Sistema de elaboração da especificação do objeto

-INTERATIVO Sistema de elaboração do termo de referência
-INTERATIVO (Modelo próprio da instituição)Múltiplos
Modelos **Segurança**Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados 

MÓDULO PAINEL DE DE NEGOCIAÇÃO

O Painel de Negociação é uma valiosa ferramenta utilizada em processos licitatórios, principalmente em pregões. Seu objetivo é proporcionar ao Pregoeiro (responsável pela condução do pregão) uma consulta rápida e precisa dos valores praticados e apresentados pelos fornecedores em outros processos licitatórios. Com base nessas informações, o Pregoeiro pode desenvolver argumentos sólidos e justificativas fundamentadas para buscar melhores preços durante as negociações. Essa funcionalidade é de extrema importância para o sucesso e eficiência do processo licitatório.

Visa atender aos princípios da Eficiência, Legalidade, Transparência e Objetividade. O Painel de Negociação possibilita a melhora nos processos de contratação pública, pois otimiza a atuação do Pregoeiro e contribui com a economia de recursos em cada processo.

Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.** (Sem os no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.

FUNCIONALIDADES

- Conteúdo: Resultados de licitações adjudicadas e homologadas que é apurado diariamente por profissionais especializados, viabilizando a tomada de decisões de maior complexidade.
- Pesquisa: Realizada por palavra chave ora publicada na descrição do objeto/licitação. Filtros por CNPJ e UF.
- Fonte de pesquisa: Compras Governamentais, Licitações- E, Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo - BEC e Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, Espírito Santo e do Distrito Federal.
- Cada preço tem sua referência original com link para redirecionamento para a publicação oficial.
- Dados cadastrais dos fornecedores.
- Histórico de negociação.
- Estatística do fornecedor (Proposta apresentadas, propostas vencedoras e quantidade vendida).
- Consulta de penalidades.
- Atualização diária.
- Relatório completo com resultados pesquisados.

RECURSOS:

- Consulta dos maiores e menores preços praticados no mercado;
- Quantidade e especificação das propostas apresentadas;
- Resumo com o total de quantidade de vendas;
- Visualização do histórico de negociação;
- Consulta de preços praticados, ofertados e negociados em outras licitações;
- Permite relatórios gerenciais de preços praticados em todo o Brasil;
- Consulta de penalidades aplicadas ao fornecedor;
- Consulta de ocorrências impeditivas indiretas entre os fornecedores;
- Histórico de licitações que venceu e participou;
- Consulta a margem de negociação aplicada;

RELATÓRIO:

- Relatório com dados comerciais do fornecedor
- Relatório Estatísticas do Fornecedor
- Relatório com Detalhamento do Pregão
- Relatório com a data em que o relatório foi gerado
- Relatório com QR Code
- Relatório com a logotipo da instituição

SELEÇÃO/FILTROS

- Permite a consulta e visualização de mapa ilustrativo de propostas por região geográfica;
- Pesquisa textual/detalhamento do objeto
- Filtro por CATMAT / CATSER
- Filtro Propostas
- Filtro por Preço
- Filtro por Quantidade
- Filtro por Período
- Filtro por Unidade de Medida

LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

do gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.**" (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	INVESTIMENTO
LICENÇA  BANCO DE PREÇOS® PN PAINEL DE NEGOCIAÇÕES	1 LICENÇA(S)	1	R\$ 17.375,00	R\$ 2.000,00	R\$ 15.375,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação de contrato.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

Observação:

2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

- Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de Segunda a quinta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 e Sexta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 meses a partir da liberação da senha.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.

Inexigibilidade:

- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2016** (Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc. da referida IN. IV.
- Acórdão 1445/15 TCU/Plenário.

6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Agência: 1622-5 Conta: 464-2

